



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA-GERAL

**ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – 2025.**

Em 13 (treze) de outubro de 2025, às 9h26, a Diretora-Geral, valendo-se de meio virtual, na forma prevista no Estatuto da ESMPU (art. 7º, § 4º), aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 49, de 19 de março de 2024, iniciou a 8ª sessão extraordinária de deliberação do Conselho Administrativo (CONAD) de 2025 para análise da **proposta de inclusão de turma de pós-graduação stricto sensu “Mestrado em Direito” no Plano de Atividades da ESMPU**. Trata-se da proposta de oferta de turma do Curso de Pós-graduação stricto sensu "Mestrado em Direito" pela ESMPU, por meio da aquisição de vagas em Instituição de Ensino Superior. Foi informado aos Conselheiros que, em agosto de 2025, a ESMPU lançou Chamada Pública (Edital nº 166/2025) com convite a IES brasileiras a apresentarem propostas para aquisição, pela Escola, de até 20 vagas de mestrado acadêmico. Os seguintes requisitos foram necessários para habilitação das IES nesta chamada pública: **a.** Ofertar curso de mestrado acadêmico em Direito, reconhecido com nota igual ou superior a 4 pela CAPES; **b.** Oferecer vagas em cursos de mestrado acadêmico cuja(s) linha(s) de pesquisa estejam alinhadas à missão e às atribuições do Ministério Público da União (MPU); **c.** Assegurar que o programa de mestrado seja aderente à linha de pesquisa da ESMPU intitulada “Promoção dos Direitos Fundamentais pelo Ministério Público da União” e seus respectivos eixos temáticos: Cooperação e Efetivação de Direitos; Crime Organizado e Estado Democrático de Direito; Estado, Trabalho e Regulação; Meio Ambiente e Sustentabilidade; Segurança Pública, Criminologia e Cidadania; **d.** Dispor de vagas em turma de mestrado acadêmico com início previsto para o 1º semestre de 2026; **e.** Garantir que o curso objeto da proposta será realizado em Brasília. Findo o prazo para encaminhamento da documentação, duas IES encaminharam propostas comerciais: **(i)** Universidade Católica de Brasília (UCB); **(ii)** Centro Universitário de Brasília (UniCEUB). Os conselheiros foram informados de que em caso de deferimento da proposta, a instituição escolhida para a oferta de vagas de mestrado aos membros e servidores do MPU, por obter a melhor pontuação, a partir dos critérios objetivos estabelecidos no referido edital, seria a UCB. Observado o prazo fixado para a deliberação, apurou-se que a Conselheira Dra. Ana Cristina da Silva (MPM); a Conselheira Gisele Elias de Lima Porto Leite (MPF); o Conselheiro Dr. Roberto Carlos Batista (MPDFT); e a Conselheira Dra. Déborah da Silva Félix (MPT) manifestaram-se pela aprovação da proposta, tendo a Diretora-Geral Dra. Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento acompanhado o voto apresentado pelas(os) demais Conselheiras(os). Por fim, declarou a Diretora-Geral, no mesmo meio virtual – grupo de WhatsApp, composto pelos membros do CONAD, a **APROVAÇÃO** unânime da proposta de inclusão de turma de pós-graduação *stricto sensu* “Mestrado em Direito” no Plano de Atividades da ESMPU. Nada mais havendo a relatar, eu, Denis Aron dos Santos Magalhães, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral da ESMPU, lavrei esta ata, que será assinada pela Presidente do Conselho e por mim, devendo ser publicada no sítio eletrônico da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral**, em 21/10/2025, às 16:24 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Denis Aron dos Santos Magalhães, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral**, em 21/10/2025, às 16:40 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0624516** e o código CRC **D1BD37D8**.